



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 6064
DE 14 DE JULHO DE 2022.

Nomeia servidor para acompanhamento de obras de taludamento da área limítrofe ao Bairro Liberdade situado no Município de Itaú de Minas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, Sr. Norival Francisco de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º 56, de 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor Engenheiro Civil José Aparecido de Pádua, Assessor Técnico, para realizar os serviços de acompanhamento e fiscalização das obras de taludamento da área limítrofe entre o atual Bairro Liberdade e a Gleba de Terras adjacente a este, de propriedade de Residencial Liberdade II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. e Outros, de forma a garantir estabilidade duradoura de seus maciços, a livre circulação e a ocupação dos lotes limdeiros.

Artigo 2º - O servidor nomeado, como fiscal da obra, deve assegurar a garantia das exigências feitas nos pareceres emitidos pela comissão e apontadas no projeto apresentado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 14 de julho de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL